



VEREADOR MATHEUS BUSTAMANTE
PEDRALVA/MG

INDICAÇÃO nº /2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedralva/MG, com fulcro no art. 25, inciso VII e art. 228, ambos do Regimento Interno da Câmara, apresento a presente **INDICAÇÃO** que após dada ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhada, por meio de ofício, o **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos moldes do art. 253, também do Regimento desta Egrégia Casa, cuja finalidade será realizar o **cascalhamento de trecho da estrada do Vintém, próxima à residência do Sr. Tião Branco.**

JUSTIFICATIVA

Fui procurado por moradores do Bairro Vintém, que me relatou que, em que pese as melhorias já realizadas na estrada, o serviço ali ainda não foi finalizado, faltando o devido cascalhamento do local, especialmente para que não se perca a manutenção emergencial já realizada.

A falta de cascalhamento no local tem deixado os moradores apreensivos, especialmente porque em breve o período da chuvas voltará.

Por todo exposto, vem indicar o cascalhamento do referido trecho no Bairro Vintém por parte do setor responsável.

Certo da importância da matéria e a ela será dada a atenção que se espera, aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração.

Pedralva, 06 de agosto de 2018.

MATHEUS BUSTAMANTE GOMES
VEREADOR – CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA/MG

EVARISTO RIBEIRO DE OLIVEIRA
VEREADOR – CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA/MG



Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

Vereador Matheus Bustamante
E-mail: matheusbustamante@gmail.com
Tel: (35) 9 9855-8080